

Despacho do Presidente do GAC Nº 19/2026 de 19/02/2026.

Processo nº.: 31/2026-AG
Interessado: Centro de Educação Infantil – BOT/AG
Dispensa de Licitação sem Disputa: 26/2026-AG
Objeto: Aquisição de derivados de leite.

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, artigo 9º, inciso V, e considerando os documentos juntados ao presente processo de licitação em epígrafe, **AUTORIZO** a despesa, bem como sua contratação por Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, através da emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 9.820,32** (nove mil, oitocentos e vinte reais e trinta e dois centavos) a favor da empresa **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR & CIA LTDA**, adjudicatária na modalidade de dispensa de licitação sem disputa eletrônica nº 26/2026-AG, que objetivou a aquisição de derivados de leite, em atendimento ao Centro de Educação Infantil - UNESP/Câmpus de Botucatu.

DECLARO que na instrução processual foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial nº 01/2024 - AJ.

Encaminhe-se à Seção Técnica de Materiais para providências.

Presidência do GAC, 19 de fevereiro de 2026.

Prof. Titular Mário de Beni Arrigoni
Presidente do Grupo Administrativo do Câmpus